



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 070/2019

São Paulo, 27 de março de 2019

Assunto: Indicação nº 0203/2019 do Deputado Rogério Nogueira, visando a instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, entre o município de Indaiatuba e o município de Monte Mor.

Antonio Carlos R. Malufe  
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

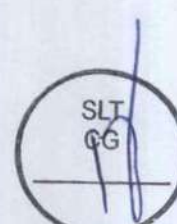
Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0186 de 25/03/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me em desfavor da presente Indicação.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**João Octaviano Machado Neto**  
Secretário de Logística e Transportes







SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0186 – 25/03/2019

Ref.: Indicação n.º 0203/2019  
Int.: Deputado Estadual Rogério Nogueira

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação n.º 0203/2019 do Deputado Estadual Rogério Nogueira ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e providências visando à instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, entre o município de Indaiatuba e o município de Monte Mor.

Sobre o assunto esclarecemos que não é de competência do DER a instalação e a manutenção de iluminação pública nos trechos de rodovias estaduais em perímetros urbanos, sendo esses serviços públicos de interesse local e de competência municipal.

À consideração de Vossa Excelência.

  
PAULO CESAR TAGLIAVINI  
SUPERINTENDENTE

  
SAJ...